



**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [197.2/2023]**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno / Resolução 193 / Solicitação Gerência Administrativa Financeira
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG – Gerência Administrativa Financeira
ASSUNTO:	Resultados Contábeis do CAU/MG – janeiro a maio/2023

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 24 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso XIII do art. 103 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi propor, apreciar e deliberar sobre as prestações de contas do CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando que o inciso X do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a apresentação do relatório contábil do mês de março/2023 pelo Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, e não havendo fato que o desabonasse;

**DELIBEROU**

1. Aprovar os procedimentos e resultados contábeis (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) do CAU/MG referente ao período de janeiro a maio/2023.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Administrativa Financeira	Arquivar a deliberação para efeito de juntada em processo de prestação de contas (caso haja necessidade).	-

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF _i CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Fábio Almeida Vieira – Coordenador</i>	X			
<i>Rosilene Guedes Souza</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Fábio Almeida Vieira

Coordenador

Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista do CAU/MG

Assessor Técnico – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG